

Programa (re)CONEXÕES 2025

**RELATÓRIO DO GT:
Sistema de Participação Social do Ibram**

INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO IBRAM - PONTOS PARA DISCUSSÃO

Finalidade

Com relação ao SPAS, propomos uma discussão ampla de sua finalidade, objetivos e características. Como ponto de partida para essa análise propomos um conjunto de atribuições relacionadas à gestão do sistema:

- I. Acompanhar a atuação das instâncias e instrumentos integrantes do SPAS do Ibram;
- II. Propor princípios, padrões, normas e processos relativos ao SPAS, para deliberação da Diretoria Colegiada do Ibram;
- III. Acompanhar as reuniões de instâncias de participação como CGSBM, CCPM e Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória;
- IV. Acompanhar, na perspectiva da participação e gestão compartilhada, iniciativas estratégicas de gestão do setor museal, em particular o Cadastro Nacional de Museus, o monitoramento e avaliação do PNSM e o Cadastro Nacional de Bens Musealizados Desaparecidos;
- V. Avaliar a dinâmica e funcionamento das iniciativas de participação no âmbito do SPAS;
- VI. Propor iniciativas, instrumentos e processos participativos para políticas, programas, projetos, atividades e ações de gestão interna do Ibram e seus museus;
- VII. Recepcionar e encaminhar demandas do setor museal relativas aos processos de participação;
- VIII. Acompanhar e zelar pela adequada aplicação de instrumentos de consulta ao setor museal e sociedade.

Comentários, contribuições e propostas sobre a implantação do Sistema de Participação Social do Ibram.

Com relação às ações próprias de mecanismos de gestão compartilhada, no âmbito do SPAS, propomos uma discussão ampla de suas características. Como ponto de partida para essa discussão, propomos um conjunto de afirmações relacionadas à gestão compartilhada:

- I. As ações próprias de gestão compartilhada, como o Cadastro Nacional de Museus, o Plano Nacional Setorial de Museus, o Cadastro Nacional de Bens Musealizados Desaparecidos, o Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados e o Cadastro dos Pontos de Memória terão no CGSBM e FNM instâncias de participação;
- II. As ações próprias de gestão compartilhada devem ser desenhadas e aprovadas pela

maioria dos órgãos ou entidades envolvidos;

III. As ações próprias de gestão compartilhada devem ser de participação compulsória dos órgãos e entidades envolvidos após pactuadas;

IV. Devem ser previstas consequências para o descumprimento de pactos relativos ao desenvolvimento de ações próprias de gestão compartilhada;

V. A participação de órgãos e entidades em ações próprias de gestão compartilhada é totalmente voluntária e a esfera federal é responsável pelo seu desenvolvimento mesmo sem contar com outras esferas de governo.

Comentários, contribuições e propostas sobre a implantação do Sistema de Participação Social do Ibram.

Representação

Indique a opinião (pode ser assinalada mais de uma alternativa) quanto às seguintes questões relativas à representação em instâncias colegiadas de participação:

Com relação ao mandato do representante de órgãos ou entidades:

Deve ser obrigatoriamente substituído no caso de determinada quantidade de faltas injustificadas	
Deve ser obrigatoriamente substituído no caso de determinada quantidade de faltas, justificadas ou não	
Deve ser obrigatoriamente substituído por conduta inapropriada em reuniões	
Deve ser obrigatoriamente substituído por conduta inapropriada em redes sociais e ambientes públicos	
Deve ser obrigatoriamente substituído em caso de manifesta e reiterada discordância com a gestão do Ibram ou MinC	
Não deve haver previsão de situações de substituição obrigatória do representante	

Sobre a participação de uma mesma pessoa em mais de uma instância colegiada, a princípio:

É positiva	
É negativa e deve ser evitada sempre que possível	
É negativa e deve ser proibida	
É indiferente e não deve haver qualquer normatização a respeito	

Outras contribuições sobre a representação em instâncias colegiadas:

Mecanismos de participação social

Indique a opinião (pode ser assinalada mais de uma alternativa) quanto às seguintes questões relativas aos mecanismos de participação social.

Solicitamos que os quadros sobre os mecanismos de participação social sejam trabalhados da seguinte forma:

- que este conjunto de mecanismos seja complementado, se necessário;
- a avaliação da pertinência dos mecanismos relacionados, indicando Sim ou Não em cada alternativa; e
- que sejam apontados os três mecanismos entendidos como mais importantes, considerando nesta priorização também as novas alternativas eventualmente apontadas.

MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PERTINÊNCIA (SIM ou NÃO)	PRIORIDADE (1 a 3)
Conselho consultivo		
Conselho deliberativo		
Grupo de trabalho		
Consulta Pública		
Consulta direcionada a órgãos, entidades e agentes envolvidos		
Pesquisa de opinião		
Eventos para discussão acompanhados de escuta estruturada		
Devolutivas e outras ações de comunicação		
Instrumentos de votação e consulta on line		

Outros mecanismos relacionados abaixo:		

Comentários, contribuições e propostas sobre a implantação do Sistema de Participação Social do Ibram

Por favor, relate quaisquer outras contribuições e propostas sobre o tema participação social e gestão compartilhada no Ibram.



ibram institutobrasileirode
museus

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO